

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: Elizabeth Cristina dos Santos Souza,
RG nº 34.807.04, CPF nº 084.385.034-54,
Profissão: funcionária, Estado civil: solteiro,
Nacionalidade brasileira, Data de nascimento: 15/08/90,
Email: _____,
Endereço: Godínia Dom Vito, 65, Roger, João Pessoa - PB.

OUTORGADO: SEVERINO REGINALDO GONZAGA FERREIRA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PB N° 19.446, com endereço profissional na Rua: Abiatar Monteiro de Carvalho N° 153, Agua Fria, João Pessoa – PB.

PODERES: a quem confere(m) poderes, para o foro geral, com a cláusula “ad judicia” “et extra”, a fim de que em conjunto ou separadamente, possam defender os interesses e direitos do(s) outorgante(s) perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartição Pública, Autarquia, Fundação ou Entidade Paraestatal e Privada, propondo Ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor ou reclamante e, defendendo-o quando for réu(s) interessado(s), requerido(s) ou reclamado(s), podendo reclamar, prestar declarações, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, confessar, requerer inventário ou arrolamento, firmar compromisso, receber citação, bem como substabelecer a presente, como ou ser reserva de poderes, se assim lhe(s) convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, e valioso.

João Pessoa, 18 de Setembro de 2014.

Elizabeth Cristina dos Santos Souza
Outorgante



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu Helizobete Cristina dos Santos Souza, declaro para os devidos fins de direito, ser pobre no sentido jurídico do termo, requerendo que me seja concedido o benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei nº 1060/50, e da Súmula nº 29 do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, visto que o pagamento das custa e as demais despesas processuais prejudicarão, o meu sustento e o de minha família.

Nestes termos

P. deferimento

João Pessoa 18 de Setembro de 2014.

Helizobete Cristina dos Santos Souza
DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Elizabeth Cristina dos Santos Souza,
portador (a) do RG nº 3.480.704, expedido pelo SSP/PB,
inscrito (a) no CPF sob o nº 084.385.034-54, **DECLARO** para os
devidos fins legais de comprovação de residência, que sou residente e domiciliado na Rua
Irodas Dom Vida, 65, Roger, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 18 de Setembro de 2014

Elizabeth Cristina dos Santos Souza
DECLARANTE





Assinado eletronicamente por: SEVERINO REGINALDO GONZAGA FERREIRA SOBRINHO - 21/01/2016 09:14:41
<http://pje.tjpba.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16012109135761800000002741860>
Número do documento: 16012109135761800000002741860

Num. 2772348 - Pág. 1

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.
Documento não é segunda-via de conta.
Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica.: N° 000.398.705



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

DADOS DO CLIENTE

AURINEIDE ZUMIRA NUNES
LAD D VITAL 65
JOAO PESSOA

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/271690-0

REFERÊNCIA
JAN/2016

APRESENTAÇÃO
12/01/2016

CONSUMO
565

VENCIMENTO
19/01/2016

TOTAL A PAGAR
R\$ 451,40

Acesse: www.energisa.com.br



DESTAQUE AQUI

AURINEIDE ZUMIRA NUNES

Roteiro: 06-001-089-2660
83680000004-1 51400149000-2 02716902016-4 01200010019-3



VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
19/01/2016	R\$ 451,40	271690-2016-01-2



Assinado eletronicamente por: SEVERINO REGINALDO GONZAGA FERREIRA SOBRINHO - 21/01/2016 09:22:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16012109135999800000002741862>
Número do documento: 16012109135999800000002741862

Num. 2772350 - Pág. 1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA
DELEGACIA DE ACIDENTES DE VEÍCULOS DA CAPITAL
Praça Firmino da Silveira, S/N, Varadouro – CEP. 58.010-170 – Fone. (83) 3218-5334

BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 1093/2013

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Delegacia de Acidentes de Veículos da Capital, sob a responsabilidade do Delegado de Polícia Fernando Barbosa de Carvalho, comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí por volta das 16:05h, compareceu o (a) Senhor (a): **ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, natural de Paulista/PB, solteira, com 22 anos de idade, Secretária, Ensino Médio, filha de Francisco Gomes de Sousa e de Maria Lúcia de Sousa, RG. 3.480.704-SSP/PB, residente na Rua Maria Vilani Benício Alves, SN, Mangabeira VII, nesta capital, o (a) qual notificou o seguinte: QUE, no dia 21/12/12, por volta das 07:00h, quando conduzia a motocicleta de marca HONDA/NXR 150 BROS ESD, cor preta, ano 2009, de placa MOK-2754/PB, chassi nº 9C2KD03108R0311121, registrada em nome de Francisco Gomes de Sousa, pela Avenida Beira Rio, no sentido centro/praias, ao chegar na rotatória que dá acesso ao conjunto Altiplano Cabo Branco, após perder o controle de direção caiu ao solo, tendo esta sofrido trauma da perna direita, sendo socorrida para o Complexo Hospitalar de Mangabeira onde se submeteu a procedimentos médicos. Por este motivo notificou o fato. O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa (PB), 08 de maio de 2013.

Notificante

Carlos Antônio Duarte Félix
Escrivão de Polícia Civil
Mat. 135.632-3
Escrivão





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, que o SAMU 192 Metropolitano de João Pessoa, prestou atendimento pré-hospitalar á paciente, **ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA**, idade 22 Anos, vítima de **Acidente Automobilístico (Queda de Moto)**, no dia 21/12/2012, na AV. Beira Rio, Bairro Altiplano -João Pessoa - aproximadamente às 07h00, sendo a mesma encaminhada ao Complexo Hospitalar Tarcisio Burity (Ort trauma - Mangabeira).

João Pessoa, 07 de Maio de 2013.

Geciane Almeida
Estatística
Mat. 51901-4

GECIANE ALMEIDA DE LIMA.
SAME-MATRICULA 51901-4
SAMU 192 Metropolitano de João Pessoa



Assinado eletronicamente por: SEVERINO REGINALDO GONZAGA FERREIRA SOBRINHO - 21/01/2016 09:14:47
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16012109140709400000002741864>

Número do documento: 16012109140709400000002741864

Num. 2772352 - Pág. 1



CERTIDÃO

Nº. 0259/2013

Atendendo solicitação da senhora Elizabete Cristina dos Santos Sousa, e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcisio Burity, certifico a constatação da Ficha de Atendimento Ambulatorial de Nº 494537/2012 pertencente à senhora Elizabete Cristina dos Santos Sousa que foi atendida na Unidade de Urgência e Emergência do Ortotrauma no dia 21/12/2012 às 08h36min, trazida pelo SAMU, vítima de queda de motocicleta, com trauma em perna direita.

Submetida a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de ossos da perna direita. Indicado tratamento cirúrgico. Familiares decidiram por transferência para outro Serviço.

E para constar eu, Savana Marinho Toniolo, Médica da Vigilância à Saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.

Savana Marinho Toniolo
C. Médica e Infectologista
CRM 4295/PB - 12391-RE
CPF: 386.578.174-04

Médica da Vigilância à Saúde
CRM: 4295/PB



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA
DATA DE NASCIMENTO 15/08/1990
NOME DA MÃE MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA

DADOS EXTRAÍDOS

BOLETIM DE ENTRADA N.º 673.655
Nº PRONTUÁRIO 70.934
DATA DO ATENDIMENTO 26/12/12
HORA DO ATENDIMENTO 08:13
MOTIVO DO ATENDIMENTO TRAUMA
DIAGNÓSTICO (S) FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA D
CID 10 S 82.2

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta, há cerca de 5 dias, apresentando trauma na perna D. Avaliada pelo Dr. Arão S. de Alencar.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX da perna D - AP e P

TRATAMENTO:

Ratura dos ossos da perna D aos RX. Realizado internamento e tratamento cirúrgico pelo Dr. Ricardo Barros Cardoso e Dr. Roberto Correia Lima.

DATA HOSPITALAR: 28/12/12
DATA DA EMISSÃO: 09/07/14

Dr. Ewerton Nononha Teixeira
CRM: 2516/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



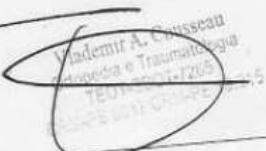


GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA



RECEITUÁRIO

AO INSS
Encaminho a Sra.
Elizabeth Cenfus de S.
Louza para atender seu at
por Enfermeira (D),
em final de H, mento-
& 45 dor 5123
06.05.13
DATA



MÉDICO - CRM



Assinado eletronicamente por: SEVERINO REGINALDO GONZAGA FERREIRA SOBRINHO - 21/01/2016 09:14:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1601210914139230000002741867>
Número do documento: 1601210914139230000002741867

Núm. 2772355 - Pág. 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA

Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa - PB - 58.059-000

Telefone: (083) 216-7497

NOME DO
PACIENTE:

Elizabeth Cristina da Santo

Para controle de fto
de Elizabeth Cristina da Santo
Pratidona de Segunda de fto dire
1/3 proximal da fibula D + 1/3
distal da fibula D, sobre L.

Rx em posse Dicofar em
ap e perf

Prof. Dr. José Jamacy de A. Ferreira
CREFITO 4339-F

DATA:
26/03/13

ASSINATURA
CARIMBO
FISIOTERAPEUTA:





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA



GOVERNO DA PARAÍBA

RECEITUÁRIO

1 / Elizabeth Batista de Souza
nro 47

① cepeloxina 500 mg
01446162

6 flacon 400 ml oft
0144611111

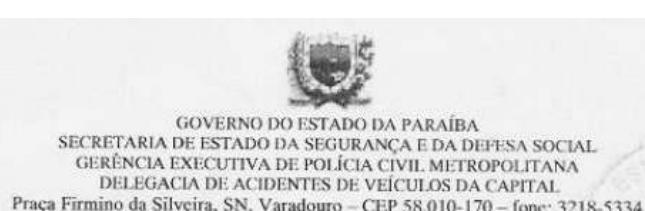
Nilvan da Silva Linhares
Ortopedia
CRMPE 5044

28/02/12

MÉDICO - CRM

DATA _____





Requisição de exame nº 693/2013

Exame requisitado: TRAUMATOLÓGICO

Autoridade requisitante: Fernando Barbosa de Carvalho

Remeter o laudo para Delegacia de Acidentes de Veículos da Capital

João Pessoa (PB), 08 de maio de 2013.

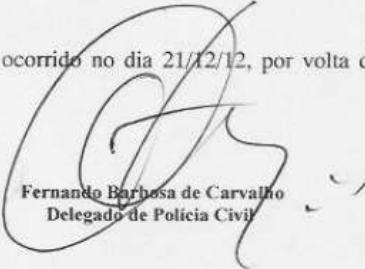
OBS:

Senhor (a) Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria que seja submetida a exame traumatológico a pessoa abaixo mencionada:

- ❖ Nome: **ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA**
- ❖ Nacionalidade: brasileira
- ❖ Naturalidade: Paulista/PB
- ❖ Estado civil: solteira
- ❖ Idade: 22 anos
- ❖ Profissão: Secretária
- ❖ Escolaridade: Ensino Médio
- ❖ Filiação: Francisco Gomes de Sousa e de Maria Lúcia de Sousa
- ❖ Documento de Identidade: 3.480.704-SSP/PB
- ❖ Endereço: Rua Maria Vilani Benício Alves, SN, Mangabeira VII, nesta capital
- ❖ Telefone: (83)

Histórico: Vítima de acidente de trânsito ocorrido no dia 21/12/12, por volta das 07:00h, na Avenida Beira Rio, nesta capital.


Fernando Barbosa de Carvalho
Delegado de Polícia Civil

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Gerente Executivo (a) de Medicina e
Odontologia Legal/GEMOL/SEDS.



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍTICA CIDADANA E DE DIREITOS HUMANOS - IODH
GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL - GEMOL

Fone: 3218-5222

MARCAÇÃO EXAME PARA DPVAT

Data: 08/105/2013

Vítima: Elizabeth Cristina de Souza

Data Agendamento: 10/109/2014

Turno: Manhã Tarde

Responsável pelo agendamento:

Mat.: SE Ass.: ES



em anexo



Assinado eletronicamente por: SEVERINO REGINALDO GONZAGA FERREIRA SOBRINHO - 22/02/2016 11:25:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16022211251666800000002959964>
Número do documento: 16022211251666800000002959964

Num. 2995436 - Pág. 1



**Wellys Marcio
Advocacia e Consultoria**

EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 5º JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PARAIBA

**REDISTRIBUIÇÃO;
PROCESSO Nº: 0802491-08.2016.815.2001;
PROMOVENTE: ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA;
PROMOVIDA: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S.A;**

ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe que tramita perante este Juízo, por seu advogado e procurador que esta subscreve, em observância ao Princípio da Celeridade Processual, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer:

1. A Redistribuição do processo em epígrafe para as varas cíveis da capital, tendo em vista que no momento da distribuição o mesmo foi remetido para a competência dos juizados especiais;

Nestes termos,
Pede deferimento.

João Pessoa 22 de Fevereiro de 2016.

WELLYS MARCIO DE OLIVEIRA
OAB/PB 19.458

SEVERINO SOBRINHO
OAB/PB 19.446

1

Rua Francisco Gomes de Azevedo, Centro, nº 36, Santa Rita – Paraíba.
Fone (83) 98833-7139 / 98704-3041
Email: nswjuizados@hotmail.com





Poder Judiciário da Paraíba

5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 512, Tambiá; João Pessoa, PB, CEP: 58.020-540 - Telefone: (83)3221-6570

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA UNA

Nº DO PROCESSO: 0802491-08.2016.8.15.2001

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [SEGURO]

AUTOR: ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Endereço: R SENADOR DANTAS, 75, 5 andar Lider DPAVT, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) MM Juiz(a) de Direito deste 5º Juizado Especial Cível da Capital, venho, por meio desta, CITAR o RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A , através de seu representante legal, por todos os atos do processo acima mencionado, ficando INTIMADO(a) para comparecer neste juízo, no endereço supra, à AUDIÊNCIA UNA (conciliação, instrução e julgamento) designada: **Tipo: Una Sala: Sala de Audiência UNA Data: 16/06/2016 Hora: 09:00 hs**, ficando o(a) Promovido(a) advertido(a), desde já, que o não comparecimento importará em REVELIA, reputando-se verdadeiras as alegações do(a) autor(a) e, em JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, consoante art. 20, da Lei nº 9.099/95 e art. 330 do Código de Processo Civil, podendo na oportunidade apresentar resposta, oral ou escrita, e produzir provas documentais ou testemunhais. **Frustrada a conciliação**, o que constará do respectivo termo, prosseguirá a audiência de instrução e julgamento, com a defesa oral ou escrita, decretação ou não de revelia, juntada de documentos, manifestação das partes, resolução de preliminares e incidentes, porventura, arguidos, depoimentos pessoais e testemunhais, quando necessários, nos termos do art. 27 e seguintes da Lei 9.099/95.

João Pessoa, em 26 de fevereiro de 2016

De ordem, BRUNO ALLEX MALHEIROS COSTA

Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSO O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

16012109135097400000002741858



Assinado eletronicamente por: BRUNO ALLEX MALHEIROS COSTA - 26/02/2016 14:58:56
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16022614585592500000003017060](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16022614585592500000003017060)
Número do documento: 16022614585592500000003017060

Num. 3053832 - Pág. 1



5º Juizado Especial Cível da Capital

R MONSENHOR WALFREDO LEAL, 512, TAMBÍA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58020-540
JOÃO PESSOA
(83) 31332900

Nº do processo: 0802491-08.2016.8.15.2001

Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

Assunto(s): [SEGURO]

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO(A)

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao ao oficial de justiça, a quem este for entregue, que em cumprimento a este, intime o(a) advogado(a)para comparecer neste juízo, no endereço supra, à **AUDIÊNCIA UNA** (conciliação, instrução e julgamento) designada: **Tipo: Una Sala: Sala de Audiência UNA Data: 16/06/2016 Hora: 09:00 hs.**

Advogado: SEVERINO REGINALDO GONZAGA FERREIRA SOBRINHO OAB: PB19446 Endereço: desconhecido
Advogado: WELLYS MARCIO DE OLIVEIRA OAB: PB19458 Endereço: R ABIATHAR MONTEIRO DE CARVALHO, 53,
JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58073-483

JOÃO PESSOA, em 26 de fevereiro de 2016.

De ordem, BRUNO ALLEX MALHEIROS COSTA
Mat.



Assinado eletronicamente por: BRUNO ALLEX MALHEIROS COSTA - 26/02/2016 14:58:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16022614585652000000003017061>
Número do documento: 16022614585652000000003017061

Num. 3053833 - Pág. 1

em anexo



Assinado eletronicamente por: SEVERINO REGINALDO GONZAGA FERREIRA SOBRINHO - 09/03/2016 10:57:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1603091057247010000003118590>
Número do documento: 1603091057247010000003118590

Num. 3157249 - Pág. 1



**Wellys Marcio
Advocacia e Consultoria**

EXELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA – PARAIBA.

**REDISTRIBUIÇÃO;
PROCESSO Nº: 0804291-08.2016.815.2001;
PROMOVENTE: ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA;
PROMOVIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S.A;**

ELIZABETE LIDER DOS CONSORCIOS S.A, já qualificada nos autos do processo em epígrafe que tramita perante este Juízo, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência REQUERER:

- 1. A Redistribuição do processo em epígrafe para as varas cíveis da capital, tendo em vista que no momento da distribuição o mesmo foi remetido para a competencia dos juizados especiais**

Nestes termos,
Pede deferimento.

João Pessoa, 09 de Março de 2016.

WELLYS MARCIO DE OLIVEIRA
OAB/PB 19.458

SEVERINO SOBRINHO
OAB/PB 19.446

1

Rua Francisco Gomes de Azevedo, Centro, nº 36, Santa Rita – Paraíba.
Fone (83) 98833-7139 / 98704-3041
Email: nswjuizados@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: SEVERINO REGINALDO GONZAGA FERREIRA SOBRINHO - 09/03/2016 10:57:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1603091057131120000003118600>
Número do documento: 1603091057131120000003118600

Num. 3157259 - Pág. 1

TERMO DE AUDIÊNCIA



Assinado eletronicamente por: BRUNO ALLEX MALHEIROS COSTA - 29/06/2016 14:34:46
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16062914344226200000004167274>
Número do documento: 16062914344226200000004167274

Num. 4231718 - Pág. 1



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
COMARCA DA CAPITAL

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 16 dias do mês de junho de 2016, as 9h, na sala de audiências do 5º Juizado Especial Cível da Capital, localizado junto à Faculdade Internacional da Paraíba – FPB, foi aberta a audiência UNA, processo nº. 0802491-08.2016.8.15.2001, com a supervisão do Meritíssimo Juiz de Direito Dr. Cláudio Antônio Carvalho Xavier, sob os termos:

Conciliador :: RUBENS YAGO MORAIS TAVARES ALEXANDRINO
Promovente :: ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA
Advogado(a) ::
Promovida :: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A
Preposta ::
Advogado(a) ::

DELIBERAÇÃO

Pelo conciliador foi dito: “Ausente as partes. Contudo, a parte autora requereu redistribuição da ação para o rito comum, considerando que o rito dos juizados especiais foi distribuído. Dessa forma, remeto os autos ao cartório para as devidas deliberações.” Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado e remetido ao cartório para as devidas providências.

Conciliador:

Promovente:

Advogado(a):

Promovida:

Advogado(a):



em anexo



Assinado eletronicamente por: BRUNO ALLEX MALHEIROS COSTA - 12/07/2016 14:26:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1607121426373540000004305670>
Número do documento: 1607121426373540000004305670

Num. 4373539 - Pág. 1

5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Av. Monsenhor Walfrido Iral, 512 Tambá
CEP: 58020-540 João Pessoa-PB



PREENCHER COM LETRA DE FORMA		
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
Proc: 0802491-08.2016.815.2001		
ENDERECO		
Parte: seguradora líder dos consorciados s/a End: r senador dantas, 75, 5 andar, líder dpvat centro, rio de janeiro RJ cep: 20031-205		
UF: RJ/BR/PAYS		
Ato: audiencia 16/06/2016		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OBJETO A VERIFICAÇÃO) / DECLARATION		
NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO REDELEGADOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
NOME LEGÍVEL DO REDELEGADOR / NOM LEGAUX DU RECEPTEUR		DARNIER DE ENTREGA / UNDACE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REDELEGADOR / NÚMERO D'IDENTIFICATION DU RECEPTEUR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



Assinado eletronicamente por: BRUNO ALLEX MALHEIROS COSTA - 12/07/2016 14:26:42
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pjeb/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1607121426173640000004305689>
Número do documento: 1607121426173640000004305689

Num. 4373559 - Pág. 2

Processo nº 0802491-08.2016.8.15.2001

Vistos, etc.

Considerando o pedido constante no ID 3157259, redistribuam-se os autos a uma das Varas Cíveis desta Capital.

João Pessoa, 03 de março de 2017.

Maria Carolina Dantas Gomes

- Juíza Leiga -



Assinado eletronicamente por: MARIA CAROLINA DANTAS GOMES - 03/03/2017 11:18:47
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17030311184464400000006684360>
Número do documento: 17030311184464400000006684360

Num. 6814313 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
5º Juizado Especial Cível da Capital**

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) 0802491-08.2016.8.15.2001

DESPACHO

Visto etc.

Cumpre-se, consoante determinado pela juíza leiga no ID 6814313.

João Pessoa, data do protocolo eletrônico

Cláudio Antônio de Carvalho Xavier

Juiz de Direito.



Assinado eletronicamente por: CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO XAVIER - 06/03/2017 09:23:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1703060923062170000006684604>
Número do documento: 1703060923062170000006684604

Num. 6814566 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
6ª Vara Cível da Capital**

[SEGURO] 0802491-08.2016.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Defiro o pedido de gratuidade da justiça, com fundamento na alegação de insuficiência de recursos para pagar as despesas processuais/custas, constante da petição inicial, nos termos do que dispõem os arts. 98 e 99, § 3º, do CPC/2015.

Como é cediço, o art. 334 do CPC/2015 estabelece que, se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação.

Em que pese o texto legal, a designação da audiência deve ser reservada para os casos em que haja uma hipótese real de haver êxito, cabendo ao juiz ponderar estas situações e evitar a designação do ato. Com efeito, a formação de uma pauta, ainda que de audiências de conciliação, implica no destaqueamento de material humano para a preparação do ato e a sua própria execução, o que pode atrasar o curso do processo.

No caso em tela, a realização imediata da audiência de conciliação tem grandes chances de se mostrar inócuia. A experiência prática demonstra que nas ações em que se busca o pagamento do seguro obrigatório DPVAT, como é o caso, tentativas de acordo somente são viabilizadas em momento processual posterior a realização de prova pericial para apuração da debilidade alegada pelo Autor, razão pela qual torna-se infrutífera a designação de sessão para tentativa conciliatória.

Dessa forma, **deixo de agendar audiência de conciliação**.

Assim, **cite-se** a parte promovida para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências do art. 344 do CPC/2015.

Contestada a ação, **intime-se** a parte Promovente para, em 15 (quinze) dias, querendo, apresentar réplica à contestação, nos termos do art. 351 do CPC/2015.

Por fim, **intimem-se** as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, informarem as provas que pretendem produzir, especificando-as e justificando-as, sob pena de indeferimento.

Ultimadas as providências anteriores, retornem-me os autos conclusos.



Assinado eletronicamente por: ANA AMELIA ANDRADE ALECRIM CAMARA - 10/08/2018 10:11:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081010114384500000015194899>
Número do documento: 18081010114384500000015194899

Num. 15581183 - Pág. 1

João Pessoa – PB, data e assinatura digitais.

Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: ANA AMELIA ANDRADE ALECRIM CAMARA - 10/08/2018 10:11:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081010114384500000015194899>
Número do documento: 18081010114384500000015194899

Num. 15581183 - Pág. 2